CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53463/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

EMENDA № 84/2025 AO PROJETO DE LEI № 57/2025

EMENDA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda de autoria do vereador Leonardo Moura Munhoz que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1°. Fica suplementada a seguinte dotação:

07.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
07.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4003	Gestão da Política de Assistência Social	
08.243.4003.2405	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec.	
	Municipais	
	Tesouro	R\$ 96.349,86

Art. 2°. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	18/
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	11/
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	202
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	55 1
	Outras Despesas Correntes	R\$ 96.349,86

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de novembro de 2025.

Léo Munhoz

Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para para o Instituto Sonho Vivo, CNPJ/MF n. 11.326.414/0001-21

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V1KC-ESE9-1176-1WH0

